



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 138/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 2694/2021, de 23 de novembro de 2021”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2694/2021, de 23 de novembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente reforma do Estádio Santa Isabel, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12.01 – Departamento de Desporto e Lazer

Programa de Trabalho:

27.812.0018.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Natureza de Despesa / Categoria Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – vinculados.

Valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

**Parágrafo único.** O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal através do Processo nº 202190320006/MDR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de novembro de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo